



DESPACHO Nº 58/20

Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Reingresso - Ano Letivo 2020/2021

No âmbito da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, alterada pela Portaria n.º 305/2016, de 6 de dezembro, pela Portaria n.º 249-A/2019, de 5 de agosto e pela Portaria n.º 150/2020, de 22 de junho e de acordo com o disposto no Regulamento n.º 750/2015 de 29 de outubro (regulamento dos regimes de mudança de par instituição/curso e reingresso do Instituto Politécnico de Castelo Branco), as vagas, critérios de seriação e prazos a aplicar aos candidatos aos regimes de mudança de par instituição/curso e reingresso para os cursos do Instituto Politécnico de Castelo Branco para o ano letivo de 2020/2021 são:

1. Vagas

Escola / Curso	Vagas M P I/C
<i>Escola Superior Agrária</i>	
Agronomia	1
Biotechnology Alimentar	1
Enfermagem Veterinária	1
Engenharia de Proteção Civil	1
<i>Escola Superior de Artes Aplicadas</i>	
Design de Comunicação e Audiovisual	1
Design de Interiores e Equipamento	2
Design de Moda e Têxtil	1
Música - variante de Formação Musical, Direção Coral e Instrumental	1
Música - variante de Instrumento	1
Música, variante de Música Eletrónica e Produção Musical	1
<i>Escola Superior de Educação</i>	
Desporto e Atividade Física	1
Educação Básica	1
Secretariado	1
Serviço Social	2
<i>Escola Superior de Gestão</i>	
Gestão	1
Gestão Comercial	1
Solicitadoria	1
Turismo	1
<i>Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias</i>	
Ciências Biomédicas Laboratoriais	2
Enfermagem	2
Fisioterapia	2



Escola Superior de Tecnologia

Engenharia Civil	1
Engenharia das Energias Renováveis	1
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	1
Engenharia Industrial	1
Engenharia Informática	1
Tecnologias da Informação e Multimédia	1

O regime de reingresso não está sujeito a limitações quantitativas.

2. Critérios de Seriação

Mudanças de par Instituição/Curso

- 1 – Maior número de disciplinas concluídas no ensino superior
(sendo que uma disciplina anual vale por duas semestrais);
- 2 – Média mais elevada dessas disciplinas;
- 3 – Residência do agregado familiar no distrito de Castelo Branco.

Regressos

- 1 – Maior número de disciplinas já efetuadas;
- 2 – Média mais elevada dessas disciplinas;
- 3 – Interrupção dos estudos há menos tempo.

* No caso de serem exigidos pré-requisitos ou outro tipo de aptidões vocacionais específicas, este critério prevalece sobre os outros. Os critérios de seriação deverão ser aplicados de forma sequencial.

3. Prazos

Candidaturas	até 11 de setembro de 2020
Verificação pelos Serviços	15 de setembro de 2020
Provas para os cursos da área da música	16 e 17 de setembro de 2020
Resultados definitivos	18 de setembro de 2020
Apresentação de reclamações	até 21 de setembro de 2020
Decisão sobre as reclamações	até 23 de setembro de 2020
Matrícula e inscrição	28 de setembro a 2 de outubro de 2020

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 24 de julho de 2020

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes

(Prof. Adjunto)